



Venda Nova do Imigrante, 07 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 914/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO DE LEI que FICA INSTITUÍDA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 06/11/2024:

Ausência do Presidente da Comissão. Registro de comparecimento da Secretária de Finanças, Sra. Barbara Nunes Cerqueira e o auxiliar administrativo, Sr. Evandro Rafael Teixeira de Oliveira para explanaram sobre as inconsistências das cobranças arrecadadas pelo município levantadas pelo TC desde 2018(IPTU). Onde foram elaborados ajustes ao valor cobrado atual, levando-se em consideração novos fatores e parâmetros e já com um escalonamento para os próximos 4 anos. Com o cumprimento social dos terrenos, tanto urbanos quanto rurais, lotes vagos ou não, cada um terá uma base de cálculo individual.

A PGV está sendo elaborado desde 2019 estudando e analisando cada localidade do município para chegarem a uma cobrança justa para a população.

A comissão solicitou uma projeção da arrecadação após o reajuste dos valores cobrados e um comparativo do que foi arrecado nos últimos 2 anos. Segue em análise aguardando a projeção citada.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **07/11/2024 15:56**

Checksum: **971F93B1593AD1E0E4DE5BBA15D4AEE0F24C50FB0AF5EF1AB2481EF467A1B967**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.